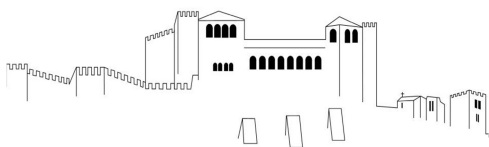


Anexo I - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Critérios de Apoio à Juventude 2020

Critérios	Ponderação		
	Cumprimento totalmente	Cumprimento parcialmente	Não cumprimento
a) Qualidade, e interesse do projecto ou actividade. Notas: I. Perspectivas da actividade/projecto ter particularidades /atributos únicos, "Coisas Novas". Que possa ser divertido(a), agradável, cativante, atractivo para os participantes e público em geral e/ou cujo âmbito de acção seja relevante e pertinente.	10%	5%	0%
b) Continuidade do(s) projecto(s) ou actividade(s) e Grau de colaboração/parceria da associação nas actividades da Autarquia. Notas: I. Grau de Execução de projectos anteriores II. Desempenho da associação em projectos anteriores (histórico). III. Grau de participação pode ser avaliado em participação em ações de voluntariado/ voluntários de apoio a actividades do município, acções ambientais, culturais, desportivas, acção social entre outras.	75% – 100% de taxa de execução ano anterior, participa em mais de 1 actividade	Até 50 % de taxa de execução ano anterior, participa numa actividade	Menos de 50% de taxa de execução ano anterior
c) Criatividade e Inovação do projecto ou actividade. Notas: II. Inovação e Criatividade – Novas Perspectivas do tema/área/actividade/projecto; Apelo a novas formas de resolução e que transformem ideia (s) em prática (s). Capacidade de apresentar "modelos" não testados com argumentação lógica, realista e economicamente viável. III. Se o contexto da criatividade/inovação se centrar somente no domínio da ideia serão atribuídos 2,5%, se for na ideia e na implementação serão atribuídos 5%.	Ideia e Implementação	Ideia	---
d) Consistência do projecto de gestão, determinada e avaliada pela adequação do(s) orçamento(s) apresentado(s) às actividades/ projecto(s) a realizar. Cumprimento dos prazos estipulados para entrega de documentos. Notas: I. Consistência dos valores apresentados e qualidade dos orçamentos entregues. Verificação de entrega de orçamentos de entidades externas para justificação do valor solicitado. II. Se a documentação de suporte da candidatura for entregue dentro do prazo terá dois níveis de ponderação, em função da consistência dos valores apresentados, se for entregue fora do prazo não será alvo de ponderação.	Orçamento consistente e totalmente adequado, doc. entregue dentro do prazo	Orçamento consistente e parcialmente adequado, doc. dentro do prazo	Orçamento inconsistente, doc. entregue fora de prazo
e) Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio.	> 30 % <= 50 %	Até 30 %	Sem fontes de financiamento
	10%	5%	0%



Critérios	Ponderação		
	Cumpré totalmente	Cumpré parcialmente	Não cumpre
f) Parcerias e intercâmbios com outras Associações no(s) projecto(s), actividade(s) apresentado(s) Notas: I. Identificação clara das parcerias, dos objectivos da(s) mesma(s) e do âmbito de acção de cada uma	Mais de 3	De 1 a 3	0
	5%	2,5%	0%
g) Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos no(s) projecto(s) ou actividade(s). Notas: I. Identificação clara do público-alvo II. Identificação das Estratégias/ferramentas de promoção e comunicação do evento/projecto/actividade (Redes sociais, Media, Etc.). III. Identificação de parcerias na área da comunicação. IV. Identificação de Estratégias de captação de público (Ex. Gratuitidade das acções, entre outras)	>= 100	< 100	
	5%	2,5%	
h) Capacidade dos Técnicos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respectivos currículos e de informação relativa a actividades ou projectos desenvolvidos em anos anteriores. Notas: I. Verificar se a equipa responsável pelo(a) de projecto/actividade apresenta competências e formação nas áreas relevantes para o desenvolvimento do projecto. Avaliar as características da equipa de trabalho apresentada no contexto dos requisitos da candidatura apresentada, com relevância em competências e formação nas áreas da actividade.	Com comprovativos validados	Sem comprovativos	
	5%	0%	
i) Conformidade dos objectivos gerais dos projectos ou actividades propostos com as linhas programáticas do Município na(s) área(s) Social, Cultural, Desportiva, Ambiental, Recreativa e outras, constantes das Grandes Opções do Plano.	Objectivos Conformes	Objectivos não conformes	
	10%	0%	
j) Potencial de Impacto da Actividade/Projecto para a resolução de problemas/necessidades sociais existentes no território.	Responde totalmente	Responde Parcialmente	Não responde
	20%	10%	0%

Apoio à realização de Obras de requalificação/beneficiação de instalações /edifícios associativos.

- i. As propostas de candidaturas a aquisição de equipamento fora da actividade regular da associação, bens alimentares e/ou realização de obras, serão alvo de análise em que os critérios anterior não se enquadram e não poderão ser apoiados pela Autarquia em mais de 50%.
- ii. As obras só poderão ser apoiadas em edifícios/instalações que sejam do património da associação e que estejam licenciadas. Estarão excluídas obras em instalações não sejam património da associação ou devidamente licenciadas.
- iii. Os orçamentos para realização de obras deverão ser acompanhados pelo(s) orçamento(s) dos técnico(s) ou entidade(s) a contratar para os trabalhos.
- iv. Salvaguardando-se a máxima de entrega de 100% dos comprovativos de despesa para desbloqueio de verba.